



**MADEIRAS  
AFONSO, LDA**

**POLÍTICA DE GESTÃO  
AMBIENTAL E FLORESTAL**

Código: PLT

Edição: 7ª

Data: 30/05/2019

Página 1 de 1

**A empresa Madeiras Afonso, Lda., consciente da necessidade de preservação do meio ambiente, compromete-se:**

**A. Na vertente de exploração florestal, através da sua política ambiental, a:**

- Zelar para que a proteção do meio ambiente seja levada a cabo através de objetivos e metas em todas as atividades inerentes à exploração florestal.
- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável dos recursos.
- Cumprir e esforçar-se por fazer cumprir a legislação ambiental aplicável à atividade de exploração florestal, mantendo atualizados os regulamentos e legislação e a garantir que, através da nomeação de um coordenador de SGA, os requisitos legais vigentes em matéria de proteção ambiental sejam considerados em todas as decisões e aplicados através de medidas adequadas.
- Rever periodicamente o seu desempenho ambiental, com o intuito de melhorar continuamente o desempenho do sistema, através da adoção da metodologia "PDCA = Planear – Executar – Verificar – Atuar".
- Adotar as técnicas e equipamentos mais eficazes e eficientes, tentando assim melhorar o desempenho ambiental, usando da melhor forma os seus recursos e reduzindo assim os impactes ambientais negativos.
- Definir um conjunto de técnicas e cuidados que permitam a prevenção de impactes ambientais e de trabalho com meios que possibilitem uma resposta rápida à emergência.
- Definir um sistema que permita o tratamento de reclamações de clientes, fornecedores, colaboradores e da sociedade envolvente.
- Garantir que a política está disponível para o meio envolvente, partes interessadas e para o público em geral.
- Avaliar periodicamente a política e os procedimentos, procedendo aos ajustamentos e modificações sempre que necessário e estabelecendo objetivos e metas ambientais.
- Sensibilizar e formar os seus colaboradores e fornecedores sobre os aspetos ambientais ligados às suas atividades, motivando-os para que o seu comportamento no posto de trabalho reflita essa sensibilização ambiental.

**B. Na vertente de gestão florestal, nas áreas sob sua gestão, acresce ainda, através da política florestal:**

- Aderir, no longo prazo, a práticas de gestão florestal consistentes com os Princípios e Critérios do FSC®;
- Cumprir com os requisitos legais aplicáveis;
- Não usar nenhum organismo geneticamente modificado (OGM) ou assegurar que não está presente nas operações florestais realizadas;
- Não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e cumprir com os requisitos legais e de boas práticas neste âmbito.

Bajouca, 30 de Maio de 2019

A GERÊNCIA

  
Madeiras Afonso, LDA  
Cont. N.º 502 240 285  
A Gerência